



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 064/2016

**SÚMULA: CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações de Combate à Dengue;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.399/99 do Ministério da Saúde que regulamenta o processo de elaboração, implementação e acompanhamento da Programação Pactuada e Integrada de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO, finalmente, a complexidade do processo de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, bem como a necessidade da intensa participação da sociedade civil,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica criado o **COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE**, de caráter consultivo, de assessoramento e de participação na formulação e realização de ações educativas, preventivas e de mobilização da sociedade, voltadas ao combate à dengue.

**Art. 2º** - Compete ao Comitê;

- I. Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate à dengue;
- II. Integrar as ações de promoção, prevenção e controle da dengue, a serem desenvolvidas por órgãos da Administração Pública;
- III. Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à dengue.

**Parágrafo único** – O Comitê terá como principal atividade o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e o controle da dengue no âmbito do Município.

**Art. 3º** - O Comitê será composto pelas seguintes representações:



# Município de Astorga

Estado do Paraná

- a) *Departamento de Educação*: Maria Aparecida Barroso Castelani;
- b) *Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social*: Norma Lopes;
- c) *Coordenador de Endemias*: Daluana Merenciana;
- d) *Diretor do Departamento de Saúde*: Caroline Podanosqui;
- e) *Profissional Área de Saúde*: Lenice Tavares Canto;
- f) *Profissional da Área de Saúde*: Luciana Giroldo Rodrigues;
- g) *Profissional da Área de Saúde*: Murilo Nunes;
- h) *Profissional da Área de Saúde*: Joisy aparecida Marchi.
- i) *Rede de Combate ao Câncer*: Zulmira Baptista;
- j) *ACEAA*: Anderson Pereira da Silva;
- k) *Associação de Moradores e Bairros*: José Ramos da Silva;
- l) *Igrejas Evangélicas*: Dácio Luiz Apolônio;
- m) *Igreja Católica*: Maria F. da Silva Papa;
- n) *Conselho Municipal de Saúde*: Natália Marchi Marques;
- o) *Fundação Hospitalar de Astorga*: Irene Jesuína Lopes Correia;

§ 1º - O Comitê elegerá, dentre os seus membros titulares, um coordenador, preferencialmente do Departamento de Saúde.

§ 2º - A participação no Comitê será considerada como "serviços relevantes" prestados ao Município, não ensejando qualquer remuneração.

**Art. 4º** - Os membros do Comitê, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do ato de nomeação, elaborarão o Regimento Interno, que deverá ser aprovado através de Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ARQUIMEDES ZIROLDO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças